



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de abril de 2011

Edição nº 239

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 145/2011

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto elétrico para instalação de superpostes, postes metálicos e decorativos de iluminação pública no sistema viário da sede e dos distritos do Município de Toledo, de acordo com a necessidade e a conveniência do agente público responsável pela implantação da mesma, para o período de 18 (dezoito) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 26 de ABRIL de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por unidade de poste.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 149/2011

**OBJETO:** confecção de jaquetas para Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de ABRIL de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 152/2011

**OBJETO:** seleção de propostas para fornecimento e instalação de tabelas de basquete, platibanda, redes de proteção, peças de bicicletário e traves de futebol para Ginásios de Esportes e Campos de Futebol do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de ABRIL de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.089,20 (quinze mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2011

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, com fornecimento de peças originais e genuínas novas, para veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões, multimarca, pertencentes à frota municipal, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 09 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2011-FUNREBOM

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, com fornecimento de peças originais e genuínas novas, para veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões, multimarca, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros do Município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 09 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2011-TRÂNSITO

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, com fornecimento de peças originais e genuínas novas, para veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões, multimarca, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 09 de MAIO de 2011 às 10:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização na rua Eduardo Gatto, localizada no Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.204,51 (Vinte e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.00321-159 - 4.4.90.51.02.04 Conta 6070 Fonte 0.1.000; **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de águas pluviais na Rua Bento Gonçalves, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.546,92 (Nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.00321-159 - 4.4.90.51.02.04 Conta 6070 Fonte 0.1.000; **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de abril de 2011

Edição nº 239

Página 2

### EXTRATO CONTRATO Nº 0436/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização na rua Eduardo Gatto, localizada no Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 23.204,51 (Vinte e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. Contrato firmado em 01 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 060/2011.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0437/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de águas pluviais na Rua Bento Gonçalves, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.546,92 (Nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. Contrato firmado em 01 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 061/2011.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 084/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **A. FISCHER E CIA LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 01 – **R\$ 2,69**, perfazendo um valor total de **R\$ 13.450,00** (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

- Os itens 02 e 03 ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 05 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 083/2011

A Comissão Permanente de comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GRAMEIRA SEDE ALVORADA LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 2,55 por m<sup>2</sup> e item 02 – R\$ 3,90 por m<sup>2</sup> perfazendo um valor total de **R\$ 56.850,00** (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

- As empresas **GRAMEIRA COSTA OESTE LTDA** e **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 05 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 088/2011 ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 25 de Março de 2011, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

**Onde se lê:**

**LOTE 02**

- A empresa **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.244,00** (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).

- **Leia-se**

**LOTE 02**

- A empresa **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.838,40** (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 05 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de abril de 2011

Edição nº 239

Página 3

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 099/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ricardo Cortina Benassi, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CASA DAS LÂMPADAS LTDA
- HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
- MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA
- REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- TORNEARIA PARANAÍ LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 46/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL, CAPOEIRA ARTE E LUTA BRASILEIRA - CNPJ 11.093.240/0001-02. Objeto: **Implementação do Programa Municipal “Esporte para Todos”, instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei “R” Nº 141, de 17 de dezembro de 2010.**

**Valor R\$ 6.000,00.**

Data da assinatura: 05/04/2011 – Vigência: 30/11/2011.

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 47/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a CLUBE TOLEDENSE DE CICLISMO - CNPJ 73.416.893/0001-24. Objeto: **Implementação do Programa Municipal “Esporte para Todos”, instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei “R” Nº 141, de 17 de dezembro de 2010.**

**Valor R\$ 6.000,00.**

Data da assinatura: 05/04/2011 – Vigência: 30/11/2011.

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 48/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL DE TOLEDO - CNPJ 11.330.399/0001-95. Objeto: **Implementação do Programa Municipal “Esporte para Todos”, instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei “R” Nº 141, de 17 de dezembro de 2010.**

**Valor R\$ 15.000,00**

Data da assinatura: 05/04/2011 – Vigência: 30/11/2011.

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 028/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 326-327), bem como parecer jurídico (fl. 328-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA** (fls. 301-303), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 326-327 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 05 de Abril de 2011.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 081/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl. 450), bem como parecer jurídico (fl. 451-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PLASTOK LTDA** (fls. 413/423), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fl. 450 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 05 de Abril de 2011.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de abril de 2011

Edição nº 239

Página 4

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº ME-7, de 29 de março de 2011

Concede licença de 30 dias a vereador para tratar de assuntos de interesse particular e convoca suplente.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 265, alterado pela Resolução nº 1/2009, e 266, ambos do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Rogério Massing, protocolizado na secretaria administrativa em 28 de março de 2011 e lido na sessão dessa data, em que solicita licença de 30 dias para tratar de assuntos de interesse particular no período de 11.04.2011 a 10.05.2011;

considerando que a solicitação de licença é, regimentalmente, de, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação de suplente, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença a vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

**Art. 2º** - Fica concedida ao Vereador Rogério Massing licença de 30 dias, contada a partir de 11 de abril de 2011, para cuidar de assuntos particulares.

**Art. 3º** - Para a vaga decorrente da licença, será providenciada a convocação do respectivo suplente, para assumir a vereança na sessão ordinária desta Casa do próximo dia 11, com início às 14 horas, devendo o convocado apresentar a documentação na secretaria previamente à posse.

Parágrafo único - O convocado substituirá, também, durante a licença do titular da cadeira, as vagas das quais este faça parte, como membro designado, nas respectivas comissões.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

### PORTARIA Nº ME-25, de 4 de abril de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, considerando expediente protocolado no dia 1º de abril de 2011,

EXONERA, a pedido, nesta data, a Senhorita Eunice Regina Jensen de Sá do cargo de carreira de Recepcionista da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº ME-08, de 10 de março de 2008.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de abril de 2011

ADELAR JOSÉ HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.